

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ANDREIA NUNES DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 5027555-81.2024.8.21.0008
EXEQUENTE: CONDOMINIO DO ARLINDO GUSTAVO KRENTZ
EXECUTADO: ANDREIA NUNES DOS SANTOS

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, dos bens abaixo descritos, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **21 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, em **2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 28 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderão ser arrematados pelo maior lance, inadmitido preço vil.

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) www.mullerleiloes.com.br, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. É de responsabilidade do arrematante, no caso de arrematação parcelada, a obtenção das guias de parcelamento, diretamente no processo ou junto à Vara. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 98304.9404 ou (51) 3242.1388.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

APARTAMENTO Nº 556 – BLOCO “14”, DO CONDOMÍNIO “ARLINDO GUSTAVO KRENTZ”, na Rua Machadinho, nº 1807, na cidade de Canoas/RS, localizado no quinto pavimento, composto de dois (02) dormitórios, banho, sala de estar e jantar, cozinha e área de serviço, possuindo a área privativa de 42,90m², área de uso comum de 6,363m² e área total de 49,263m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002498 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Condomínio, bem como no terreno. O referido Condomínio acha-se edificado sobre um terreno, com a área de 15.011,51m², na zona urbana da cidade de Canoas/RS, denominado Lote 02, no **Bairro Rio Branco**, localizado no **quarteirão** formado pela Rua Machadinho e Avenida Irineu Carvalho Braga, com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, onde faz frente, na extensão de 81,91m, no alinhamento com a Rua Machadinho; ao



Norte, onde faz fundos, na extensão de 87,90m, com terras que são ou foram de propriedade da Fábrica de Papelão Tedesco; ao Oeste, de frente ao fundo, na extensão de 177,29m, com terras do Município de Canoas; e ao Leste, em três segmentos de reta, sendo o primeiro, na extensão de 101,45m, o segundo, na extensão de 8,49m, e o terceiro e último segmento, na extensão de 71m, todos com terras que são ou foram de propriedade de Arlindo Gustavo Krentz. Ônus: (R-3) Alienação fiduciária em favor de Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, anuente Caixa Econômica Federal - CEF. Matrícula 133.811 de Registro de Imóveis de Canoas/RS. **Avaliação R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**